



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-029/12, DE 09 DE JULHO DE 2012

Aprova a implantação de novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002766/11-71** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2012 do CPPG, realizada no dia 06 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a implantação de novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luiz Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação